



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA GOIÁS
CNPJ: 02.073.211/0001-80

TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026, na cidade de Cromínia Goiás, na sede da prefeitura municipal, situada à Praça Antônio Parreira Duarte S/N – Setor Castelo Branco, CEP: 75.635-000, tomou posse para o cargo de **Diretora Escolar** a servidora, **Sandra Maria de Almeida Urzêda**, matrícula nº 162. Portadora do CPF nº 624.032.901-06.

A empossada foi nomeada para o cargo por meio do **Decreto Nº 346/2025**, para exercer suas funções junto à **Escola Municipal de Cromínia**, pertencente à Rede Municipal de Ensino, exercendo a função no período de janeiro de 2026 a janeiro de 2028, conforme legislação vigente.

No ato da posse, a servidora comprometeu-se a cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo de Diretora Escolar, observando a Constituição Federal, a legislação educacional vigente, as normas do Sistema de Ensino Municipal, o Regimento Escolar e as demais disposições legais aplicáveis, atuando com ética, responsabilidade, transparência e compromisso com a qualidade da educação pública.

E, para que produza os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pela empossada e pelas autoridades competentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Cromínia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Sandra Maria de Almeida Urzêda

Sandra Maria de Almeida Urzêda

Diretora Empossada

Viviany Bernardes de Queiroz Cunha

Secretaria Municipal de Educação

Fernando Lucas Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA GOIÁS
CNPJ: 02.073.211/0001-80

Cromínia, 09 de janeiro de 2026

DECRETO Nº519 /2026

Dispõe sobre a posse de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cromínia Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO o que prevê o inciso I do §1º do art. 14 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no que se refere ao provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, ao aprovar as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR (Valor Aluno Resultado), as redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento.

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha/nomeação/designação para a função de Diretora Escolar,

DECRETA:

Art. 1º- Fica empossada na função de **Diretora Escolar** da Instituição, denominada, Escola Municipal de Cromínia, a servidora, Sandra Maria de Almeida Urzêda, matrícula nº 162.

Art. 2º- A Diretora ora empossada exercerá suas atribuições pelo período de janeiro de 2026 a janeiro de 2028, a contar da data de publicação deste Decreto, conforme legislação vigente.

Art. 3º- Compete à Diretora Escolar cumprir e fazer cumprir a legislação educacional, as normas do sistema municipal de ensino, bem como zelar pelo bom funcionamento administrativo, pedagógico e financeiro da unidade escolar, em consonância com os princípios da gestão democrática e com as normatizações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cromínia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.



Viviany Bernardes de Queiroz Cunha

Secretaria Municipal de Educação



Fernando Lucas Cardoso

Prefeito Municipal